PROJETO DE LEI Nº_____ DE 02 DE AGOSTO DE 2016
Do Vereador Jean Carlos

DAR-SE À O NOME DE DONA SILVERIA ANTONIA CARLOS AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO LOURENÇO.

Autor(es): VEREADOR: Jean Carlos

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o Posto de Saúde do Bairro São Lourenço de Dona Silveria Antônia Carlos.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2016

Jean Carlos Ribeiro
Vereador
Líder – PTB

JUSTIFICATIVA

Um dos pilares para o bom funcionamento da sociedade é o sistema de saúde.

Vários profissionais salvam diariamente milhares de pessoas e merecem todo nosso respeito e admiração. Tivemos em Anápolis um desses grandes profissionais, a Senhora Silveria Antônia Carlos, que além de se dedicar ao que fazia, sempre incentivava e contagiava seus colegas de trabalho a serem melhores.

Trabalhava na Cozinha-Lactário no Hospital Municipal Jamel Cecílio, onde era querida por todos, médicos, enfermeiros, ajudantes, etc. Sua personalidade conquistava inclusive os pacientes.

> Mulher guerreira, batalhadora, dedicada e acima de tudo sempre acreditava em Deus. Mesmo com todas as dificuldades estava sempre feliz e disposta à ajudar o próximo. Por todos os lugares que passava era sempre muito querida. Será sempre lembrada com muito carinho e amor por todos, especialmente pelos familiares. Nada mais justo e louvável esta homenagem a Senhora Silveira Antônia Carlos

Jean Carlos Ribeiro
Vereador
Líder – PTB